



PORTARIA Nº 251/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora a baixo relacionada, conforme segue:

Nome	Cargo	Período	Observações
Marcia dos Santos	Professora	01/09/2022 a 20/09/2022	Conforme orientação na comunicação do resultado da avaliação médica pericial, a servidora deve retornar as funções em 21/09/2022, necessitando manter-se sentada no local de trabalho por mais 20 dias, até 10/10/2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de setembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração